



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**PORTARIA Nº 10.477, DE 28 DE MAIO DE 2013**

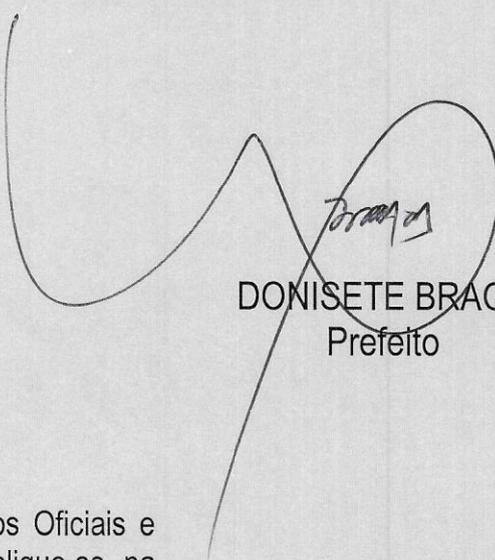
Nomeia servidor municipal para exercer a função de defensor dativo, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01/2002.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.259/2013, **RESOLVE:**

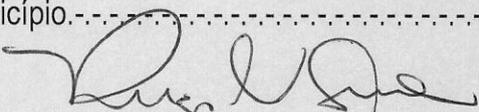
Art. 1º Fica nomeado o servidor GUILHERME PRIMO VIDOTTO JUNIOR, R.G. nº 13.782.548-1, para exercer a função de defensor dativo, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá, para apresentar defesa escrita e acompanhar o processo administrativo nº 1.259/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de maio de 2013.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. ....

  
RUZIBEL SENA DE CARVALHO  
Chefe de Gabinete